



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 38/2019

Curso: Medicina

Área: Saúde Coletiva

Subárea: Ciências Sociais e Humanas em Saúde

Nº vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas/semanais

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 38/2019 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 38/2019 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 38/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no **dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato Datashow.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação Popular: estratégias de promoção e prevenção em Saúde;



2. Estratégias de Educação em Saúde: considerando a perspectiva do outro;
3. A relação entre as crenças/saberes e práticas na produção do cuidado em saúde;
4. Gênero, Sexualidade e Saúde: desafios para a formação do profissional de saúde;
5. Determinantes Sociais de Saúde: gênero e sexualidade no cuidado em saúde;
6. Notificação Compulsória das Violências: compreendendo a subnotificação;
7. A Violência Institucional nos Serviços de Saúde.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

1. BRANDÃO, C. R. **Educação popular**. Brasiliense, São Paulo, 1985.
2. FREIRE, P. **Educação e Atualidade Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.
3. GOLDENBERG, P., MARSIGLIA, RMG and GOMES, MHA., orgs. **O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.
4. HELMAN, C. **Cultura, Saúde e Doença** Porto Alegre: ARTMED, 2003.
5. LEAL, O. F. **Corpo e Significado**. Porto Alegre: UFRGS, 2001.
6. LOURO, G. L. (org) **O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
7. MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1ª reimpressão: 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II – O candidato que obteve maior nota na prova didática;
 - III – O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
 - IV – O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 12 de março de 2019.